



Proc. Administrativo 1.923/2024



Acompanhe via internet em <https://novocabrais.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
800.017.158.841.684.837
Situação geral em 17/05/2024 08:52: Recebido

Maria N.

GP-ADM

Para

SMFP-COMP - Comp...

CC

SMFP-COMP - Compras

6 setores envolvidos

GP-ADM

SMFP-COMP

SMOTSP

GP - ASSJUR

GP

SMFP-CONTAB

16/05/2024 15:29

Material Permanente - Motosserra

Requisição de Contratação Direta – Lei 14.133/2.021 - Art. 75, I e II

REQUISIÇÃO DE COMPRA DIRETA - LEI 14.133/2.021

Servidor solicitante*: Maria Eduarda Lopes Neu

Matrícula*: -

Secretaria solicitante*: Secretaria Municipal de Obras

Secretário Responsável*: André Luis Rodrigues

Órg. Unid.	Função	Sub Função	Progr.	Proj./Ativ.	Cód. Cat. Econômica	Despesa reduzido
0501	04	122	0110	1008	44.90.52	198

Recurso livre 1500

Não foi possível emitir certidão de débitos estaduais, uma vez que sistema SEFAZRS está fora do ar.

Maria Eduarda Lopes Neu
Assessor Especial de Secretaria

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARIA EDUARDA LOPES NEU CPF 030.XXX.XXX-27, STEFANI FLECK RIBEIRO CPF 050.XXX.XXX-50, LEODEGAR RODRIGUES CPF 595.XXX.XXX-34, ANDRE LUIS RODRIGUES CPF 021.XXX.XXX-35, ANDRE LUIS



Despacho 1-
1.923/2024

16/05/2024 15:34
(Encaminhado)

Stefani R. SMFP-COMP
GP - ASSJUR - As...
CC

Prezado,

Venho pelo presente solicitar parecer quanto a possibilidade de enquadramento da contratação em questão nos termos do Art. 75, inciso VIII Lei 14.133/2021, justificando-se o empenho por situação de emergência devido a forte tempestade que tem acometido o estado do Rio Grande do Sul nos últimos dias, sendo o município de Novo Cabrais também infelizmente um dos municípios afetados por desastres.

—

—

Stefani Fleck Ribeiro
Coordenadora de Departamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/05/2024 15:34:28 Stefani Fleck Ribeiro SMFP-COMP assinou digitalmente **Proc. Administrativo 1- 1.923/2024** com o certificado **STEFANI FLECK RIBEIRO** CPF **050.XXX.XXX-50** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Despacho 2-
1.923/2024

16/05/2024 15:36
(Respondido)

Leonel G. GP - ASSJUR

Envolvidos internos acompanhando
CC

Trata-se de processo administrativo para aquisição imediata de motosserra, para uso em várias obras e serviços que estão sendo realizados em razão do elevado volume de chuvas que ocasionaram inundações com destruição de pontes de madeira, bem como deslizamentos de terra e de árvores, situação que levou a declaração de calamidade pública pelo Estado do RS e de emergência pelo Município de Novo Cabrais.

Assim, diante do estudo técnico preliminar com estimativa de preço, dos orçamentos anexados, do termo de referência e da urgência na aquisição de motosserra, opino pelo prosseguimento da dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, podendo a contratação ser realizada sem a divulgação do aviso do parágrafo 3º do citado artigo pelos motivos já expostos. S.m.j. é o parecer.

—

Leonel Luis Slomp Gonçalves
Assessor Jurídico

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/05/2024 15:45:44 Stefani Fleck Ribeiro SMFP-COMP [Anexo aceito](#) .

16/05/2024 15:45:51 Stefani Fleck Ribeiro SMFP-COMP [Anexo aceito](#) .



- 16/05/2024 15:45:59

Stefani Fleck Ribeiro

SMFP-COMP

Anexo aceito .
- 16/05/2024 15:46:11

Stefani Fleck Ribeiro

SMFP-COMP

Anexo aceito .
- 16/05/2024 15:46:21

Stefani Fleck Ribeiro

SMFP-COMP

Anexo aceito .

Despacho 3-1.923/2024

16/05/2024 15:46

(Respondido)

Leonel G.

GP - ASSJUR

Envolvidos internos acompanhando CC

Re-ratifico o despacho 2 para constar que a dispensa de licitação se fundamenta no artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021, mantendo-se na integra o restante da fundamentação do parecer.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

16/05/2024 15:47:47

Stefani Fleck Ribeiro

SMFP-COMP

solicitou a assinatura de **Leodegar Rodrigues** em Proc. Administrativo 1.923/2024 .

Assinado

Despacho 4-1.923/2024

16/05/2024 15:59

(Respondido)

Stefani R.

SMFP-COMP

(via api)

SMFP-COMP - Comp...

CC

REQUISICAO 2



Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

16/05/2024 15:59:18

Stefani Fleck Ribeiro

SMFP-COMP

solicitou a assinatura de **Andre Luis Rodrigues** em Despacho 4- 1.923/2024 .

Assinado

Nota interna

16/05/2024 16:04 ()

Stefani R.

SMFP-COMP

—

Stefani Fleck Ribeiro

Coordenadora de Departamento